52 com endereço na Passagem Epitácio Pessoa nº 221, Sala 01, bairro Guamá, cidade de Belém - PA, Cep.: 66.075-210, a penalidade de ADVERTÊNCIA c/c MULTA no percentual de 15%, correspondente a R\$ 31.015,50 (trinta e um mil, quinze reais e cinquenta centavos), em virtude da execução do contrato em desacordo com o Termo de Referência do Contrato 074/2014, nos termos do PA-PRO-2015/00468, com fundamento na cláusula nona, itens I e II do contrato retro citado, c/c o art.87, inciso I e II da Lei nº 8.666/93.// Belém, 19 de maio de 2015// Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO - Presidente do TJ/PA

Protocolo 833417

Extrato do Termo de Aplicação de Penalidade - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por Presidente DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa ALTERNATIVA MAR E TERRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.036.467/0001-66, com endereço na Rua Guiratinga, nº. 486, Vila Palmira, cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79112-320 (Endereço para Correspondência: Rua Eduardo Santos Pereira, nº. 2250, Vila Célia, Campo Grande/MS, CEP: 79020-170), a penalidade de ADVERTÊNCIA c/c MULTA no percentual de 3.40% sobre o valor mensal, correspondente a R\$ 513.95 (quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos). em virtude da execução do contrato em desacordo com o Termo de Referência do Contrato 099/2014, nos termos do PA-PRO-2015/02120, com fundamento na cláusula nona, parágrafo primeiro, itens "a" e "b", c/c/ o art.87, inciso I e II da Lei nº 8.666/93.// Belém, 19 de maio de 2015.// Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO - Presidente do TJ/PA

Protocolo 833419

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo ATO DA MESA Nº 164/2015-MD/AL, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR REFORMÁS NO PRÉDIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ E ANEXOS

ENTREGA DO EDITAL: a partir de 28/05/2015, o edital estará disponível na Assembleia Legislativa do Estado do Pará - Rua do Aveiro, 130 - Anexo Complexo Mariuadir Santos / Sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00, de segunda a sexta feira.

Informações Complementares: Serão prestadas pela Comissão, até o dia 24/06/2015 (3° dia útil que antecede a data fixada para abertura da Sessão Pública da presente Concorrência), no endereço supra ou através dos telefones (91) 3182-8423 e (91) 99369-6521.

LOCAL DE ABERTURA: Assembleia Legislativa do Estado do Pará -Rua do Aveiro, 130 - Complexo Administrativo Mariuadir Santos. DATA DA ABERTURA: 29 de junho de 2015.

HORA DA ABERTURA: 10h00min.

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.

01.122.1297.4534-	Operacionalização das Ações Administrativas
3390-39-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 833674

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO : SÉTIMO CONTRATO N.º : 06/2011

OBJETO DO CONTRATO : Contratação de empresa especializada em mão de obra, nas categorias de Assistente Administrativo e Motorista Executivo B para atender às necessidades do Tribunal de Contas dos Municipios do Estado do Pará.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL : R\$ 968.600,00 (novecentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 2011 /011.

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a MARCO COELHO SERVIÇOS LTDA.

CNPJ do CONTRATADO: Nº. 09.675.221/0001-34

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: supressão de 31,033% ((Trinta e um inteiros e trinta e três milésimos por cento), conforme previsto no artigo 65, parágrafo segundo da Lei nº. 8.666/93

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: R\$ 1.051.584,00 (Um milhão cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02 de março de 2015 a 31/08/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.011221297.4534.0000.0101 e elemento de despesa 339039 sub-item 79 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

FONTE DE RECURSO: 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CONSELHEIRO CEZAR COLARES ADITIVOS ANTERIORES: Primeiro Termo Aditivo, ASSINATURA: 19/03/2012 PUBLICADO: 13/04/2012, Segundo Termo Aditivo, ASSINATURA: 01/09/2012, PUBLICADO: 30/10/2012, Terceiro Termo Aditivo, ASSINATURA: 24/04/2013, PUBLICADO: 15/05/2013, Quarto Termo Aditivo, ASSINATURA: 01/09/2013, PUBLICADO: 17/09/2013, Quinto Termo Aditivo, ASSINATURA: 04/11/2013, PUBLICADO: 12/11/2013 e Sexto Termo Aditivo, ASSINATURA: 01/09/2014. PUBLICADO: 08/09/2014.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Avenida Tavares Bastos, nº 808, Bairro Marambaia, Belém-Pará, CEP: 66.615-005, telefone: 91-3223-1227

Protocolo 833667

EDITAL DE CITAÇÃO 495 A 522/2015/TCM PUBLICAÇÕES: 25/05, 28/05 E 03/06. EDITAL Nº 495/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 40012009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Damasceno Filqueiras.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Damasceno Filgueiras, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Alenquer, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 40012009-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ $4^{\rm a}$ Controladoria/ TCM

EDITAL Nº 496/2015/4º CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 40012009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Damasceno Filgueiras.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Damasceno Filgueiras, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Alenquer, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos

do Processo nº 40012009-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/

EDITAL Nº 497/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 42042009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Malcione Nascimento Dias.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Malcione Nascimento Dias, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Alenquer, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 42042009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/

EDITAL Nº 498/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 42122009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Carlos da Conceição Ribeiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Carlos da Conceição Ribeiro, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Alenquer, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 42122009-00, referente à prestação de contas daqueles Fundos, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/

EDITAL Nº 499/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 40022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Silvio Campos dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Silvio Campos dos Santos, responsável pela Câmara Municipal de Alenquer, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 40022009-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/ TCM

EDITAL N° 500/2015/6° CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO N° 1420322010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Alfredo Sarubby do Nascimento.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alfredo Sarubby do Nascimento, responsável pela Companhia de Transportes de Belém - CTBEL, no período de 01/01 a 22/08/2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1420322010-00, referente à prestação de contas daquela Companhia de Transportes, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 25 de maio de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL N° 501/2015/6° CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO N° 1420322010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ellen Margareth da Rocha Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ellen Margareth da Rocha Souza, responsável pela Companhia de Transportes de Belém - CTBEL, no período de 23/08 a 31/12/2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias,